



POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

Cooperativa de Crédito Rural de Pequenos Agricultores e da
Reforma Agrária do Centro Oeste do Paraná
CREHNOR LARANJEIRAS
Rua Cel. Guilherme de Paula, 1275, Centro
Laranjeiras do Sul
Paraná

Conteúdo

1	ABRANGÊNCIA.....	3
2	REGULAMENTAÇÃO.....	3
3	OBJETIVO.....	3
4	IMPLEMENTAÇÃO.....	3
5	DETALHAMENTO DA POLITICA DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL..	3
5.1	Envolvimento de partes interessadas.....	3
5.2	Gerenciamento de risco socioambiental.....	4
5.3	Projetos.....	4
5.4	Produtos e serviços.....	4
5.5	Atividades	4
5.5.1	Registro de perdas	5
5.5.2	Orientação financeira	5
5.6	Investimento Social.....	5
5.7	Gestão Ambiental.....	5
5.8	Funcionários.....	5
5.9	Capacitação	5
5.10	Governança	6
5.11	Aprovação e revisão da política	6
5.12	Divulgação	6

1 ABRANGÊNCIA

Esta política orienta o comportamento da Cooperativa de Crédito Rural de Pequenos Agricultores e da Reforma Agrária do Centro Oeste do Paraná – CREHNOR LARANJEIRAS em todos seus Postos de Atendimentos Cooperativos (PAC).

2 REGULAMENTAÇÃO

Este documento atende à Resolução nº 4327 do Banco Central do Brasil, de 25 de abril de 2014, a qual dispõe sobre as diretrizes que devem ser observadas no estabelecimento e na implantação da Política de Responsabilidade Socioambiental pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Assim como as normas emitidas pelos órgãos ambientais do estado e municípios onde existem unidades de atendimento.

3 OBJETIVO

Estabelecer diretrizes e procedimentos para as práticas socioambientais da CREHNOR LARANJEIRAS nos negócios e na relação com as partes interessadas, incluindo diretrizes para prevenir e gerenciar riscos, impactos e oportunidades socioambientais na esfera de influência da organização, contribuindo para concretizar o seu compromisso empresarial com o desenvolvimento sustentável.

4 IMPLEMENTAÇÃO

A Política de Responsabilidade Socioambiental (PRSA) da CREHNOR LARANJEIRAS passa a vigorar a partir de sua aprovação.

5 DETALHAMENTO DA POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

Para a CREHNOR LARANJEIRAS, a responsabilidade socioambiental significa contribuir com o desenvolvimento regional sustentável, proporcionando soluções financeiras para os associados.

Como valores que norteiam as atividades desenvolvidas pela CREHNOR LARANJEIRAS estão presentes a ética, confiança, cooperação e transparência que demonstram a responsabilidade e o compromisso social e com o meio ambiente, orientam o comportamento dos funcionários, além do estrito cumprimento da legislação.

5.1 Envolvimento de partes interessadas

A CREHNOR LARANJEIRAS objetiva envolver as partes interessadas que são os funcionários, os diretores, o quadro social, parceiros de negócio e demais usuários dos produtos e serviços, em seus negócios, de forma a criar, manter e fortalecer vínculos

de confiança, cooperação e transparência que torna o negócio benéfico para ambas as partes.

5.2 Gerenciamento de risco socioambiental

O Gerenciamento de risco socioambiental define-se a partir dos princípios da Relevância que é o grau de exposição ao risco socioambiental das atividades e das operações da instituição e Proporcionalidade que é a compatibilidade da PRSA com a natureza da instituição e com a complexidade de suas atividades e de seus serviços e produtos financeiros.

A CREHNOR LARANJEIRAS reconhece a existência dos riscos socioambientais, atrelado as operações de crédito em determinadas modalidades oferecidas pela Cooperativa, regulamentadas conforme Normativa interna que fará menção as exigências atreladas a liberação de crédito e seus respectivos controles por modelo de contrato nos quais se devem exigir documentos que comprovem o cumprimento de exigências socioambientais por conta do empreendedor.

Para os contratos de crédito pessoal ou de capital de giro, destinados a pessoas físicas ou jurídicas, não se exigirá documentação pertinente ao cadastro socioambiental, tendo em vista a destinação do crédito não ser para atividade produtiva ou financiamento de qualquer atividade específica.

Gerenciam-se os riscos socioambientais no intuito de minimizar os eventuais efeitos negativos das operações aprovadas e criar oportunidades para disseminar uma cultura de sustentabilidade entre os sócios.

5.3 Projetos

No que tange ao financiamento à projetos, as ações são pautadas de maneira a minimizar os eventuais efeitos negativos existentes nas operações aprovadas e criar oportunidades de difundir a cultura de sustentabilidade entre os associados. Considera-se os critérios relativos a:

- a. Esfera econômica em que está inserido o projeto financiado;
- b. O tomador do projeto e sua gestão socioambiental.

5.4 Produtos e serviços

Na CREHNOR LARANJEIRAS avalia-se e gerenciam-se os potenciais impactos socioambientais negativos de produtos e serviços oferecidos, incluindo riscos de reputação, também possui normas internas o que regula a adoção de tais critérios.

5.5 Atividades

Os riscos e impactos socioambientais da CREHNOR LARANJEIRAS em suas atividades deverão ser observados nas práticas de:

- a. Disseminar a ecoeficiência no consumo de água e energia;

- b. Prover aos funcionários e estagiários um ambiente isento de trabalho escravo, exploração de menores ou qualquer tipo de abuso de possa denegrir a dignidade humana.
- c. Avaliar o impacto da destinação de créditos que possam financiar atividades que ferem a dignidade humana ou ofereçam riscos ao meio ambiente.

5.5.1 Registro de perdas

Caso ocorram perdas relacionadas a questões ambientais, ou socioeconômicas, deverá ser elaborado o controle das mesmas, assim como o registro para possibilitar a análise aprofundada do impacto gerado.

5.5.2 Orientação financeira

A CREHNOR LARANJEIRAS sabe da importância da conscientização sobre o uso correto dos produtos financeiros aos associados, tanto pessoas físicas como pessoas jurídicas, assim como os funcionários da Cooperativa, para tanto, orienta-se os funcionários a prestarem apoio aos sócios para que façam uso consciente do crédito.

5.6 Investimento Social

A CREHNOR LARANJEIRAS disponibiliza projetos de cunho social, que buscam auxiliar no desenvolvimento local e regional, assim como poderão ser elaborados e propostos projetos pelo quadro social, que, após analisados pela administração, podem receber apoio financeiro para a concretização.

5.7 Gestão Ambiental

A CREHNOR LARANJEIRAS desenvolverá medidas e projetos que busquem aplicar as melhores práticas de gestão ambiental, visando a proteção ao meio ambiente, baseado no princípio da precaução. Focando medidas de controle e adequação a legislação ambiental vigente.

5.8 Funcionários

A relação da CREHNOR LARANJEIRAS com seus colaboradores é pautada na legislação trabalhista vigente, contribuindo para o bem estar do funcionário no ambiente de trabalho, livre de qualquer ato que viole seus direitos, propiciando um ambiente de trabalho com igualdade de oportunidades e desenvolvimento profissional.

5.9 Capacitação

A CREHNOR LARANJEIRAS informa e capacita funcionários e outras partes interessadas nas questões socioambientais, comprometendo-se a:

- a. Promover o treinamento adequado dos funcionários nesta política;
- b. Compartilhar a cultura de sustentabilidade com nossos públicos de interesse, de modo a permitir que eles reforcem as próprias capacidades para reduzir riscos ambientais e para promover o desenvolvimento sustentável.

- c. Incentivar os funcionários e diretores a opinar e indicar métodos que possam melhorar o controle dos riscos socioambientais da organização.

5.10 Governança

A CREHNOR LARANJEIRAS mantém uma estrutura de governança para adequar-se às questões socioambientais, mantém o monitoramento dos resultados e elabora atualizações conforme necessário. Para essas demandas, possui um diretor responsável pelo cumprimento da presente política, nomeado pelo Conselho de Administração que monitora e avalia as ações desta Política.

5.11 Aprovação e revisão da política

Esta política foi aprovada pelo Conselho de Administração da CREHNOR LARANJEIRAS e deverá ser revisado a cada cinco anos, ou conforme a necessidade em virtude das atualizações.

5.12 Divulgação

O Conselho de Administração da CREHNOR LARANJEIRAS compromete-se a:

- a. Comunicar os funcionários das atualizações da PRSA, por meio da Intranet corporativa;
- b. Manter registros das perdas ocasionadas por fatores socioambientais.
- c. Indicar um diretor responsável pela política socioambiental da cooperativa.

Laranjeiras do Sul/PR, de 2018.

Conselho de Administração